



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 037/20 De Novembro De 2020** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do poder executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 038/20 De Novembro De 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 039/20 De 3 De Novembro De 2020** - Abre, no âmbito do poder executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.335.616,35 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Decretos***

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO Nº 037/20 de Novembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 30 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Novembro de 2020.**

---

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000037/20  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				<b>16.920,70</b>	<b>16.920,70</b>
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				<b>16.920,70</b>	<b>16.920,70</b>
04.122.003.2.003	- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				<b>16.920,70</b>	<b>16.920,70</b>
		3.1.90	04	0.1.00.00	0,00	430,00
		3.1.90	13	0.1.00.00	430,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>430,00</b>	<b>430,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	16.490,70
		3.3.90	36	0.1.00.00	10.990,70	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	5.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>16.490,70</b>	<b>16.490,70</b>
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
04.123.003.2.005	- MANUTENÇÃO DA SECRET. ADM. E FINANÇAS				<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
		3.3.90	33	0.1.00.00	0,00	1.100,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	1.100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
05.00	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
05.05	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
20.122.013.2.027	- MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRIC., ABASTEC., M. A				<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
		3.3.90	14	0.1.00.00	0,00	700,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	700,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
20.544.012.2.049	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	2.200,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	2.200,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>9.158,78</b>	<b>9.158,78</b>
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>9.158,78</b>	<b>9.158,78</b>
08.122.009.2.017	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.05	400,00	0,00
		3.3.90	32	0.1.00.05	0,00	400,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
08.244.009.2.018	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.29.353	4.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.29.352	0,00	4.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
08.244.010.2.022	- MANUTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO				<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
		3.1.90	04	0.1.00.00	100,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.29.350	0,00	100,00
		3.1.90	11	9.2.29.350	0,00	100,00
		3.1.90	11	0.1.00.00	100,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.29.350	0,00	100,00
		3.1.90	13	0.1.00.00	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
08.244.011.2.044	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL				<b>4.358,78</b>	<b>4.358,78</b>
		3.1.90	11	9.2.29.355	0,00	3.000,00
		3.1.90	11	0.1.00.00	0,00	1.358,78
		3.1.90	13	9.2.29.355	3.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000037/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			<b>9.158,78</b>	<b>9.158,78</b>	
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			<b>9.158,78</b>	<b>9.158,78</b>	
08.244.011.2.044	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLI			<b>4.358,78</b>	<b>4.358,78</b>	
	3.1.90	13	0.1.00.05	1.358,78	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.358,78</b>	<b>4.358,78</b>	
08.243.010.2.066	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
	3.1.90	13	9.2.29.367	0,00	100,00	
	3.1.90	13	0.1.00.00	100,00	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			<b>10.600,08</b>	<b>10.600,08</b>	
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			<b>10.600,08</b>	<b>10.600,08</b>	
12.122.002.2.007	- MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E L/			<b>3.940,08</b>	<b>3.940,08</b>	
	3.3.90	14	7.1.01.25	0,00	1.000,00	
	3.3.90	36	7.1.01.25	0,00	800,00	
	3.3.90	39	7.1.01.25	3.940,08	0,00	
	3.3.90	40	7.1.01.25	0,00	1.940,08	
	3.3.90	93	7.1.01.25	0,00	200,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.940,08</b>	<b>3.940,08</b>	
12.365.005.2.010	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			<b>6.660,00</b>	<b>6.660,00</b>	
	3.1.90	11	9.2.18.18	0,00	6.660,00	
	3.1.90	13	9.2.18.18	6.660,00	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>6.660,00</b>	<b>6.660,00</b>	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>158.824,61</b>	<b>158.824,61</b>	
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>158.824,61</b>	<b>158.824,61</b>	
10.122.002.2.029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>18.882,50</b>	<b>18.882,50</b>	
	3.3.90	14	6.1.02.15	0,00	200,00	
	3.3.90	30	9.2.42.42	0,00	1.159,84	
	3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	11.200,00	
	3.3.90	32	6.1.02.15	14.200,00	0,00	
	3.3.90	36	6.1.02.15	600,00	70,26	
	3.3.90	39	9.2.42.42	1.159,84	0,00	
	3.3.90	39	6.1.02.15	2.922,66	6.100,00	
	3.3.90	40	6.1.02.15	0,00	100,00	
	3.3.90	47	6.1.02.15	0,00	52,40	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>18.882,50</b>	<b>18.882,50</b>	
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			<b>89.017,00</b>	<b>89.017,00</b>	
	3.1.90	04	9.2.14.107	0,00	4.502,80	
	3.1.90	11	9.2.14.53	0,00	36.550,86	
	3.1.90	11	9.2.14.109	0,00	10.740,29	
	3.1.90	13	9.2.14.108	0,00	6.839,10	
	3.1.90	16	9.2.14.53	58.633,05	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>58.633,05</b>	<b>58.633,05</b>	
	3.3.90	14	9.2.14.50	0,00	2.500,00	
	3.3.90	30	9.2.14.93	0,00	34,26	
	3.3.90	30	9.2.14.64	0,00	369,97	
	3.3.90	30	9.2.14.51	30.383,95	0,00	
	3.3.90	36	9.2.14.50	0,00	261,70	
	3.3.90	39	9.2.14.51	0,00	20.298,83	
	3.3.90	39	9.2.14.50	0,00	49,64	
	3.3.90	39	9.2.14.93	0,00	6.269,55	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000037/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>158.824,61</b>	<b>158.824,61</b>
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>158.824,61</b>	<b>158.824,61</b>
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				<b>89.017,00</b>	<b>89.017,00</b>
		3.3.90	47	9.2.14.50	0,00	600,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>30.383,95</b>	<b>30.383,95</b>
10.302.015.2.031	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				<b>28.950,58</b>	<b>28.950,58</b>
		3.3.90	14	6.1.02.15	0,00	1.300,00
		3.3.90	30	9.2.14.96	0,00	54,95
		3.3.90	30	9.2.14.58	4.748,22	0,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	24.202,36	0,00
		3.3.90	36	9.2.14.97	0,00	260,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	0,00	3.509,53
		3.3.90	39	9.2.14.58	0,00	641,50
		3.3.90	39	9.2.14.97	0,00	491,77
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	19.092,83
		3.3.90	40	9.2.14.58	0,00	1.400,00
		3.3.90	47	6.1.02.15	0,00	300,00
		3.3.90	47	9.2.14.97	0,00	1.900,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>28.950,58</b>	<b>28.950,58</b>
10.302.015.2.036	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AI				<b>2.862,27</b>	<b>2.862,27</b>
		3.3.90	14	9.2.14.58	0,00	220,00
		3.3.90	30	9.2.14.60	108,63	0,00
		3.3.90	30	9.2.14.58	2.753,64	0,00
		3.3.90	30	9.2.14.94	0,00	2,03
		3.3.90	36	9.2.14.117	0,00	159,00
		3.3.90	36	9.2.14.58	0,00	604,21
		3.3.90	39	9.2.14.58	0,00	1.377,03
		3.3.90	47	9.2.14.58	0,00	500,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.862,27</b>	<b>2.862,27</b>
10.304.015.2.038	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
		3.1.90	04	6.1.02.15	0,00	100,00
		3.1.90	11	6.1.02.15	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	36	9.2.14.74	0,00	2.500,00
		3.3.90	39	9.2.14.74	2.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
10.302.015.2.073	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS(COVID-19)				<b>16.512,26</b>	<b>16.512,26</b>
		3.3.90	30	9.2.14.117	3.992,26	0,00
		3.3.90	30	9.2.09.09	0,00	5.000,00
		3.3.90	36	9.2.14.117	0,00	11.512,26
		3.3.90	39	9.2.09.09	5.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000037/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>158.824,61</b>	<b>158.824,61</b>
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>158.824,61</b>	<b>158.824,61</b>
10.302.015.2.073	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS(COVID-19)				<b>16.512,26</b>	<b>16.512,26</b>
		3.3.90	39	9.2.14.117	7.520,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>16.512,26</b>	<b>16.512,26</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>199.504,17</b>	<b>199.504,17</b>

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67  
Município: Maracás

**DECRETO Nº 038/20 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000535/19 de 26 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

**Total da Unidade: 54.000,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(85) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	28.775,93
(88) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	40.000,00

**Total da Unidade: 68.775,93**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo	970,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	645,41
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo	7.500,00
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

**Total da Unidade: 60.115,41**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(8) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(8) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	7.500,00
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.430,00
(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(86) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(105) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(105) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(139) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

**Total da Unidade: 48.430,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Material de Consumo 6.900,00

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Material de Consumo 10.000,00

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.260,00

(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Material de Consumo 9.900,00

(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Material de Consumo 14.100,00

(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Material de Consumo 20.000,00

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 218.200,00

(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90.000,00

(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.540,95

(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Material de Consumo 7.000,00

(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Material de Consumo 8.000,00

(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.900,00

(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 32.842,00

(166) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.00 - Obras e Instalações 109.247,45

(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 65.000,00

(210) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.880,00

**Total da Unidade: 624.770,40**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(12) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 1.616,12

(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 120.000,00

(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo 64.000,00

(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo 14.277,57

(24) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Serviços de Consultoria 5.604,00

(24) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Serviços de Consultoria 5.800,00

(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.926,85

(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.240,58

(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.580,99

(37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 34.432,33

(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 5.015,93

(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 102.000,00

(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.145,50





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.947,21
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.902,98
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.035,09
(52) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	268,54
(52) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.754,94
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	3.882,09
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	17.154,85
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.917,23
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	72.036,09
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	210.000,00
(74) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.42 - Material de Consumo	20.263,63
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	80.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	55.082,87
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	66.400,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo	68.406,96
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.913,39
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.040,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	34.397,31
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.420,35
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	12.769,73
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.404,06
(115) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	15.203,05
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	894,09
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.767,82
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.198,54
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.14 - Material de Consumo	10.819,28
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(145) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00
(148) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.821,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Material de Consumo	9.518,57
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.460,00
(161) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	2.127,90
(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.655,53

**Total da Unidade: 1.569.922,97**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(243) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(243) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.600,00

**Total da Unidade: 35.600,00**

**Total Suplementação: 2.461.614,71**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	1.459,75
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	50.000,00

**Total da Unidade: 51.459,75**

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**03.03 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(49) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.530,25
(51) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.010,00

**Total da Unidade: 2.540,25**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(63) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.900,00
(96) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	40.000,00
(96) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	14.875,93

**Total da Unidade: 68.775,93**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(103) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0.1.00 - Obras e Instalações	970,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo	2.500,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo	5.000,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo	64,44
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543,82



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(146) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	37,15
(162) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>60.115,41</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(13) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.630,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Material de Consumo	300,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Material de Consumo	100,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Material de Consumo	16.000,00
(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(138) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(139) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>48.430,00</b>

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	65.000,00
(68) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	4.540,95
(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.260,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Material de Consumo	14.100,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Material de Consumo	23.800,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.900,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.200,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	842,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.880,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.247,45
<b>Total da Unidade:</b>	<b>624.770,40</b>

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(15) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223,43
(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.42 - Material de Consumo	20.263,63



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(33) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(34) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02	- Contratação p/ Tempo determinado	18.913,32
(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	130,75
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.404,01
(46) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-6.1.02	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.141,40
(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.760,90
(48) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.240,65
(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.531,60
(50) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.913,39
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.086,00
(52) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	268,53
(52) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	158,37
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.769,73
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(67) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-6.1.02	- Equipamentos e Material Permanente	3.270,45
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-6.1.02	- Contratação p/ Tempo determinado	24.040,15
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.141,90
(73) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02	- Material de Consumo	20,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14	- Material de Consumo	22.038,85
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.193,39
(92) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	338,56
(92) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	106,99
(93) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	8.813,34
(93) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	13.550,62
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	363,54
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	713,26
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-6.1.02	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.793,25
(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	268,54
(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.482,18
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.174,41
(108) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-6.1.02	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-6.1.02	- Equipamentos e Material Permanente	1.459,20
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	444,42
(112) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.037-6.1.02	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.415,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221,00
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	894,09
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.198,54
(121) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - DIÁRIAS - CIVIL	516,94
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Material de Consumo	47,76
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Material de Consumo	4.124,23
(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.304,75
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19,60
(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	114,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.660,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,58
(134) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(135) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.042-6.1.02 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(136) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483,20
(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.964,23
(146) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.037-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.786,06
(156) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.346,65
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Material de Consumo	25.432,37
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	419,54
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.298,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-6.1.02 - Material de Consumo	34.651,25
(164) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.300,00
(166) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	17.400,00
(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	501,42

**Total da Unidade: 469.922,97**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(211) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.00 - Obras e Instalações	640.000,00
(227) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0.1.00 - Obras e Instalações	460.000,00
(230) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(236) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.00 - Obras e Instalações	200,00
(238) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	10.000,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.600,00

**Total da Unidade: 1.135.600,00**

**Total Anulação: 2.461.614,71**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Novembro de 2020.**

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	391.248,79	1.491.648,79
Fonte: 6.1.02	1.289.940,33	189.940,33
Fonte: 7.1.01	186.902,00	186.902,00
Fonte: 9.2.14	259.719,01	259.719,01
Fonte: 9.2.18	94.540,95	4.540,95
Fonte: 9.2.19	218.200,00	308.200,00
Fonte: 9.2.29	800,00	400,00
Fonte: 9.2.42	20.263,63	20.263,63
Total:	2.461.614,71	2.461.614,71



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67  
Município: Maracás

**DECRETO FINANCEIRO Nº 039/20  
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.335.616,35 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil seiscientos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000535/19 de 26 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.335.616,35 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil seiscientos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

<b>05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO</b>	
<b>05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO</b>	
<b>20.122.0013.2.027 - MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRIC., ABASTEC., M. AMBIENTE E TURISMO</b>	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
<b>20.122.0013.2.027 - MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRIC., ABASTEC., M. AMBIENTE E TURISMO</b>	
33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	
<b>96.000,00</b>	
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0009.2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
31900400000000 - 0.1.00.05 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
<b>08.122.0009.2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
33903900000000 - 0.1.00.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.200,00
<b>08.244.0009.2.072 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS(COVID-19)</b>	
33903200000000 - 0.1.00.117 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.200,00
<b>08.244.0010.2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO</b>	
31900400000000 - 0.1.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
<b>08.244.0010.2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO</b>	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
<b>08.244.0010.2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO</b>	
31901300000000 - 0.1.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	
<b>307.400,00</b>	
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>	
31900400000000 - 9.2.14.107 - Contratação p/ Tempo determinado	18.738,50
<b>10.301.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>	
31901100000000 - 9.2.14.107 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.081,16
<b>10.301.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>	
31901100000000 - 9.2.14.109 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.153,66



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

31901100000000 - 9.2.14.53 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 154.416,46

**10.301.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

33903000000000 - 9.2.14.51 - Material de Consumo 70.000,00

**10.301.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

33903600000000 - 9.2.14.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 39.200,00

**10.301.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

33903900000000 - 9.2.14.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**10.301.0015.2.037 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

33903900000000 - 9.2.14.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.200,00

**10.301.0015.2.037 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

33904800000000 - 9.2.14.58 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.000,00

**10.301.0015.2.039 - APOIO AO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM**

33903900000000 - 9.2.14.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

**10.302.0015.2.031 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

33903000000000 - 9.2.14.58 - Material de Consumo 50.000,00

**10.302.0015.2.031 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

33903900000000 - 9.2.14.97 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

**10.302.0015.2.031 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

33903900000000 - 9.2.14.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 92.000,00

**10.302.0015.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR**

31900400000000 - 9.2.14.58 - Contratação p/ Tempo determinado 38.526,15

**10.302.0015.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR**

31900400000000 - 9.2.14.60 - Contratação p/ Tempo determinado 20.589,94

**10.302.0015.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR**

31901100000000 - 9.2.14.58 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.810,48

**10.302.0015.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR**

33903000000000 - 9.2.14.58 - Material de Consumo 10.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0015.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR**

33903900000000 - 9.2.14.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

**10.302.0015.2.073 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS(COVID-19)**

33903600000000 - 9.2.14.117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.000,00

**10.304.0015.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

33903000000000 - 9.2.14.77 - Material de Consumo 10.000,00

**10.304.0015.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

33903600000000 - 9.2.14.74 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

**10.304.0015.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

33903900000000 - 9.2.14.74 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00

**Total da Unidade: 775.216,35**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**15.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**25.452.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo 57.000,00

**Total da Unidade: 157.000,00**

**Total Suplementação: 1.335.616,35**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Fonte: 0.1.00 560.400,00

Fonte: 9.2.14 775.216,35

Total: 1.335.616,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Novembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Estado da Bahia																			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS																			
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																			
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020																			
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO												PROJEÇÃO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO (F)EXCESSO (F)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	3.270.494,57	4.350.660,13	3.740.703,45	3.072.513,20	3.225.150,79	3.950.652,12	4.515.815,34	3.894.141,86	4.175.328,85	4.031.561,34	4.079.784,93	5.305.578,91	47.812.385,44	35.013.000,00	12.599.385,44	4.701.142,63	7.898.242,81	
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	466,33	83,49	85,63	25,40	21,09	9,90	8,31	7,38	2,95	8,28	3,71	91,13	813,60	1.000,00	(186,40)	-	(186,40)	
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	123,82	66,96	-	10,04	39,37	12,55	8,47	164,89	10,67	5,52	6,71	137,89	586,89	1.000,00	(413,11)	-	(413,11)	
04	FNDE - Salário Educação	97.795,38	55.396,62	42.052,41	46.818,87	37.824,61	42.252,21	40.164,15	41.200,32	44.699,28	43.298,80	49.845,20	69.309,66	610.657,51	844.800,00	(234.142,49)	-	(234.142,49)	
09	Recurso Vinculado LC 173/20	-	-	-	-	-	75.437,45	75.437,45	75.437,45	73.285,63	-	-	-	299.597,98	-	299.597,98	90.000,00	209.597,98	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	9,53	6,73	6,90	3,91	4,36	3,86	2,84	1,19	0,68	0,95	0,89	738,03	779,87	14.900,00	(14.120,13)	-	(14.120,13)	
14	Transferências de Recursos do SUS	550.541,13	645.290,14	657.619,29	1.517.781,93	776.734,67	949.698,01	1.344.769,87	2.630.521,01	838.069,70	734.428,65	675.189,98	611.994,46	11.832.606,84	7.469.400,00	4.463.206,84	2.865.911,07	1.597.297,77	
15	Transferências de Recursos do FNDE	611,28	43.569,56	96.832,74	139.125,29	19.755,70	70.600,46	70.530,31	70.397,21	70.358,40	70.368,96	70.370,06	291.620,56	994.140,53	5.055.700,00	(4.061.559,47)	-	(4.061.559,47)	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	5.665,96	53,73	54,57	4.953,89	36,78	32,81	3.185,90	10,52	6,04	4.686,44	6,37	168,40	18.985,11	49.500,00	(30.514,89)	-	(30.514,89)	
18	Recursos FUNDEB 50%	1.237.055,72	1.107.827,66	899.984,11	1.087.433,96	811.712,16	775.267,35	873.101,13	892.499,57	943.356,70	877.103,47	1.073.526,86	1.580.512,17	12.229.350,70	14.702.900,00	(2.473.549,30)	-	(2.473.549,30)	
19	Recursos FUNDEB 40%	824.703,77	738.951,77	576.989,44	724.946,30	541.143,47	516.844,91	582.067,42	524.999,09	626.904,49	651.402,29	716.671,09	544.659,11	7.843.964,73	5.075.900,00	2.967.964,73	-	2.967.964,73	
22	Transferências de Convênios - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	(1.000,00)	-	(1,000,00)	
23	Transferências de Convênios - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	860.000,00	(860.000,00)	-	(860.000,00)	
24	Transferências de Convênios - Outros	464.507,76	301,28	335.793,64	241,47	139.451,97	96,21	248.508,16	68,72	184.422,02	86,33	70,87	1.878,36	1.375.927,00	6.564.400,00	(5.188.472,91)	-	(5.188.472,91)	
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	-	20.987,00	6.909,00	14.620,00	13.500,00	-	10.955,49	22.180,12	14.469,49	-	67.642,11	170.763,21	100.000,00	70.763,21	-	70.763,21	
29	Transferências de Recursos do FNAS	12.734,69	10.286,15	66.536,05	70.802,50	157.342,00	116.511,03	37.227,13	122.673,76	134.334,31	44.065,89	25.392,03	156.816,67	954.762,21	836.300,00	118.462,21	-	118.462,21	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	(1,000,00)	-	(1,000,00)	
42	Royalties/ Fundo Especial	158.041,23	171.145,17	195.305,10	25.223,85	297.190,86	142.823,03	169.691,17	172.623,03	188.152,79	182.338,31	177.808,25	172.113,83	2.012.256,62	1.857.200,00	155.056,62	-	155.056,62	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.293,29	-	4.293,29	-	4,293,29	
62	Alienação de Bens	52,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	(947,63)	-	(947,63)	
65	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	(1,000,00)	-	(1,000,00)	
87	Outras Vinculações de Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172.861,20	17,67	172.878,87	-	172,878,87	

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.